

5030802-5	Helena Cordeiro Silva	Assist. Prev.	89,69	89,69	90,11	89,83
5030818-1	Hérica Aguiar do Nascimento	Assist. Prev.	80,24	80,24	90,15	83,55
5013265-2	Iverson Lopes Soares	Assist. Prev.	85,45	85,45	82,62	84,51
4421494-4	Jonathan Fernandes da Silva	Assist. Prev.	95,43	95,43	96,61	95,82
4425294-3	Leandro Amenta Chouzinho	Assist. Prev.	80,32	80,32	80,38	80,34
5030837-8	Luciana Viviani de Paulo Fidelis	Assist. Prev.	82,14	82,14	Licenciada	82,14
5030838-6	Monique Soraia Santos	Assist. Prev.	75,01	75,01	80,60	76,87
5030804-1	Nathalia Moreira de Amorim	Assist. Prev.	94,72	94,72	87,25	92,23
5030835-1	Rafael da Silva Ferreira	Assist. Prev.	75,27	75,27	97,20	82,58
5031848-9	Rafael Dias da Nóbrega	Assist. Prev.	87,09	87,09	85,98	86,72
5030810-6	Rafael Faria Vilardo	Assist. Prev.	80,40	80,88	88,74	83,34
5031844-6	Raphael Santana de Oliveira Coelho	Assist. Prev.	83,72	83,72	86,83	84,76
1124466-6	Raquel de Souza Cerri	Assist. Prev.	74,87	74,87	93,47	81,07
5030821-1	Ricardo Batista de Santana	Assist. Prev.	84,15	84,15	83,08	83,79
5031842-0	Sílvia Almeida de Lemos	Assist. Prev.	82,48	82,48	82,87	82,61
5030843-2	Tais de Almeida Nogueira Lucena	Assist. Prev.	80,99	80,99	82,37	81,45
5030828-9	Thassia Hebecca da Costa	Assist. Prev.	86,40	86,40	92,81	88,54
5029124-6	Vanessa Tironeli Esteves	Assist. Prev.	92,15	92,15	91,71	92,01
5024504-0	Airton Guimaraes Peres	EPS	85,32	85,32	84,28	84,97
4373049-3	Bruno Luís Lacerda dos Santos	EPS	88,60	88,60	86,78	87,99
4417464-0	Bruno Nunes de Souza	EPS	80,43	80,43	98,18	86,35
5032916-2	Carlos Eduardo Sudré Ferreira	EPS	86,41	86,41	91,14	87,99
5013968-1	Cristina Borges Alves	EPS	80,09	80,09	85,83	82,01
4406134-0	Diego Messias dos Santos	EPS	81,25	81,25	80,03	80,85
5032914-6	Flávia de Sá Góes Mourão	EPS	86,99	88,24	95,69	90,30
4381946-0	Geny Andrea Alves	EPS	88,28	88,28	93,60	90,06
5032911-1	Josemir de Barros Silva	EPS	72,96	76,78	80,62	76,79
4381193-0	Juliana Bodra Neves Dantas Rodrigues	EPS	91,46	91,46	93,39	92,10
5033888-9	Kelli Manhães Pessanha	EPS	88,98	88,98	91,98	89,98
5018961-1	Lorena de Oliveira	EPS	80,79	80,79	83,72	81,77
5032907-3	Luana Abreu dos Santos Lourenço	EPS	83,90	83,90	96,56	88,12
4424659-5	Lucas Hinterhoff Ri	EPS	91,29	92,18	95,11	92,86
5032905-7	Marcelo Mendes Martins	EPS	82,37	82,37	83,67	82,80
5032857-3	Maristela Alencar Maciel	EPS	90,61	90,61	87,34	89,52
5032910-3	Neilton Cardoso Santos Junior	EPS	83,68	85,33	86,29	85,10
5032869-7	Oswaldo Meirelles Alves Neto	EPS	86,34	86,34	91,02	87,90
5032884-0	Paula Magalhães da Silva Santos	EPS	80,00	80,00	80,67	80,22
4456365-5	Priscila Velasco Chaves	EPS	88,04	88,04	82,23	86,10
4424856-3	Rafael Gomes da Silva	EPS	83,63	83,63	86,52	84,59
5014082-5	Rafael Rodriguez Sant'Ana	EPS	84,06	84,06	80,73	82,95
5032867-0	Raphael Gomes Pereira da Silva	EPS	81,62	81,62	80,91	81,38
5032904-9	Rodrigo Ribeiro da Luz	EPS	89,10	89,10	82,14	86,78
5032870-0	Rodrigo Rossi Rodrigues	EPS	86,54	86,54	81,29	84,79
5032888-3	Ruth de Oliveira	EPS	86,42	86,42	92,03	88,29
4443239-9	Simone Evangelista Charles	EPS	85,42	85,42	91,44	87,42
5032855-7	Tatiana dos Santos Ferreira de Carvalho	EPS	88,08	88,08	87,25	87,81
5032885-9	Vanessa Cristina Chaves Pereira	EPS	90,13	90,13	97,87	92,71
4424668-4	Vanessa de Oliveira Gaspar Bittencourt	EPS	91,35	91,35	95,11	92,60
5032886-7	Wagner Gaspar da Silva	EPS	79,79	79,79	82,75	80,77

Id: 1932001

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURANÇA
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA
DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 25/01/2016

PROC. Nº E-03/1/9444/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 541/2015, referente a VILMA DE FÁTIMA RIBEIRO DA ROCHA.

PROC. Nº E-21/5/591/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 139/2015, referente a RODRIGO HENRIQUE DA ROSA.

PROC. Nº E-12/20/1418/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 135/2015, referente a ALBERTO MAIA.

PROC. Nº E-12/61/10866/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 130/2015, referente a JOSE CARLOS PEREIRA ROSA.

PROC. Nº E-03/10/4414/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 185/2015, referente a WAGNER FRANKLIN BALTHAZAR.

PROC. Nº E-08/8/7707/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 114/2015, referente a MONICA DE ANDRADE FERMIANO.
DE 26/01/2016

PROC. Nº E-08/8/2718/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 24/2015, referente a NIULEY DE ALCANTARA SÁ.

PROC. Nº E-09/157/2908/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 1248/2014, referente a EVERALDO TITO DE CARVALHO.

PROC. Nº E-03/1/3465/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 560/2015, referente a SUELI DA CONCEIÇÃO.

PROC. Nº E-08/8/4255/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 319/2015, referente a SELMA MARIA SILVA PEREIRA.

PROC. Nº E-08/8/3361/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 306/2015, referente a MIRIAM GUEDES DEL CASTILHO.

PROC. Nº E-26/5/6741/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 86/2015, referente a GILCEMAR MORAES SOUZA MIRANDA.

PROC. Nº E-21/5/44/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 118/2015, referente a WILSON CRISTOVAM DA SILVA DIAS.

PROC. Nº E-12/61/6199/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 121/2015, referente a PAULO GUSTAVO MENEZES DA GAMA LIMA.

PROC. Nº E-12/61/8709/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 116/2015, referente a RAPHAEL DE ANDRADE DAMASCENO.

PROC. Nº E-03/1/1929/2015 - HOMOLOGO as Certidões de nºs 404/2015 e 405/2015, referente a KARLA LOBO TÓRRES BITTENCOURT DE CARVALHO.

PROC. Nº E-08/8/3015/2015 - HOMOLOGO as Certidões de nºs 308/2015 e 309/2015, referente a LIVIA DA SILVA ARAUJO.
DE 27/01/2016

PROC. Nº E-09/157/4811/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 887/2015, referente a ROBERT CARVALHO CERQUEIRA FERREIRA.

PROC. Nº E-07/2/10830/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 7/2015, referente a HELENA BEZERRA DE OLIVEIRA.

PROC. Nº EXT-CGJ/93817/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 71/2015, referente a PAULA DE OLIVEIRA MARQUES.

Id: 1932000

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 29/01/2016

PORTARIA/RJPREV/PRE Nº 010/2016 - EXONERA, a pedido, **RÔMULO OLIVEIRA DE FREITAS**, RG 13227013-3 - IFP/RJ, com validade a contar de 31 de janeiro de 2016, do cargo de provimento por livre admissão e demissão de Assistente em Previdência Complementar da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPrev, previsto no Anexo II do Decreto nº 43.658/2012.

Id: 1931906

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 29/01/2016

PORTARIA/RJPREV/PRE Nº 011/2016 - NOMEIA RÔMULO OLIVEIRA DE FREITAS, RG 13227013-3 - IFP/RJ, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2016, para o cargo de provimento por livre admissão e demissão de Assessor em Previdência Complementar da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPrev, previsto no Anexo II do Decreto nº 43.658/2012.

Id: 1931908

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 28.01.2016

APOSENTA RITA DE CASSIA VASCONCELOS FALCÃO, Analista da Fazenda Estadual, Identidade Funcional nº 1939365-2 e matrícula nº 0.196.776-9, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-04/070/31/2016.

APOSENTA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO PEREIRA, Agente de Fazenda 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 1945684-0 e matrícula nº 0.193.807-5, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-04/007/5198/2015.

APOSENTA IZABEL CONCEIÇÃO DE MATTOS, Agente de Fazenda 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 1947358-3 e matrícula nº 0.183.637-8, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-04/017/969/2015.

APOSENTA LAURA DE MATTOS FERREIRA TENÓRIO, Agente de Fazenda 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 2039394-6 e matrícula nº 0.195.586-3, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-04/017/968/2015.

APOSENTA REGINA VILLELA PEREIRA, Agente de Fazenda 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 1956244-6, matrícula nº 0.195.673-9, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-04/055/40/2016.

APOSENTA JANETE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, Analista da Fazenda Estadual, Identidade Funcional nº 1955538-5 e matrícula nº 0.163.418-7, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-04/013/1599/2015.

Id: 1931744

APOSTILA DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 28.01.2016

ATO DE APOSENTADORIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-08/006/512/2015, fica incorporada aos proventos de inativo, de quem trata o presente título, a importância mensal de R\$ 20.208,82 (vinte mil duzentos e oito reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao prêmio de produtividade, instituído pelo art. 1º do Decreto Lei nº 232, de 21/07/1975, calculado de acordo com o estabelecido nos arts. 5º e 10 do referido Decreto-Lei.

Id: 1931743

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 28.01.2016

PROCESSO Nº E-08/006/512/2015 - APROVO a fixação de proventos mensais proporcionais, a partir de 16/12/2015, nos termos do §1º, inciso I, do art. 40, da Constituição da República, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, em nome do servidor **SERGIO ROBERTO CARDOZO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1941194-4, matrícula nº 0.247.256-1, em conformidade com o Processo Administrativo nº E-08/006/512/2015.

Id: 1931745

ATO DO CONTADOR-GERAL

PORTARIA CGE Nº 194 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

APROVA AS INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O CONTADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 4º do Decreto nº 22.939, de 30 de janeiro de 1997, alterado pelo Decreto nº 31.234, de 06 de abril de 2002,

CONSIDERANDO:

- que os Restos a Pagar são despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro;

- que as despesas inscritas em Restos a Pagar são de responsabilidade dos respectivos ordenadores de despesas, conforme artigo 82 da Lei nº 287, de 04 de setembro de 1979; e

- que os incisos II e III do artigo 6º, do Decreto nº. 45.404, de 14 de outubro de 2015, estabelecem a responsabilidade da Contadoria Geral do Estado quanto à autorização da inscrição dos restos a pagar do exercício de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as inscrições contábeis em Restos a Pagar referentes ao exercício de 2015, dos órgãos e entidades integrantes do Sistema SIAFEM/RJ, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2016

FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS
Contador Geral do Estado

Id: 1931541

ANEXO ÚNICO

VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO DE 2015

UGE	Administração Direta	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	TOTAL
010100	Assembléia Legislativa	4.171.768,43	56.309.058,09	60.480.826,52
020100	Tribunal de Contas do Estado do Rio Janeiro	4.828.989,45	41.529.934,10	46.358.923,55
030100	Tribunal de Justiça	10.715.079,17	56.734.573,82	67.449.652,99
070100	Secretaria de Estado de Obras	-	140.679.395,80	140.679.395,80
070200	CEDAE - Ações descentralizadas	-	27.572.561,16	27.572.561,16
080100	Vice-Governadoria	-	288.251,50	288.251,50
090100	Procuradoria Geral do Estado	1.926.589,65	21.088.845,25	23.015.434,90
100100	Ministério Público	95.974.589,58	25.325.833,36	121.300.422,94
100200	Centro de Estudos Jurídicos	258.943,85	14.196,68	273.140,53
110100	Defensoria Pública Geral do Estado	48.450,21	38.008.220,58	38.056.670,79
120100	Sec de Est de Planejamento e Gestão	53.490,33	30.566.764,78	30.620.255,11
120200	Subsecret.de Rec. Logísticos - SEPLAG- LOGISTICA	-	8.414.149,27	8.414.149,27
130100	Secretaria de Est. de Agricultura e Pecuária	-	31.690.549,12	31.690.549,12
130900	SEAAP-Projeto Rio Rural/GES-SEP	-	10.406.396,63	10.406.396,63
140100	Secret de Est de Governo	1.416.845,93	12.197.585,25	13.614.431,18
150100	Secretaria de Estado de Cultura	1.196.078,05	37.106.269,57	38.302.347,62
160100	Secretaria de Estado de Defesa Civil	-	121.474.649,93	121.474.649,93
170100	Secret de Estado de Esporte e Lazer	0,01	7.345.895,15	7.345.895,16
180100	Secretaria de Estado de Educação	-	445.650.710,93	445.650.710,93
190100	Secretaria de Estado de Habitação	-	1.011.900,97	1.011.900,97
200100	Secretaria de Estado de Fazenda	-	52.542.678,98	52.542.678,98
200900	Subsecretaria adjunta do Tesuro Estadual	-	189.701.539,61	189.701.539,61
210100	Secretaria de Estado da Casa Civil	-	56.910.139,19	56.910.139,19
210600	Subsecretaria Militar	-	4.939.020,00	4.939.020,00
210700	Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas	-	36.351.027,06	36.351.027,06
220100	Sec de Est Dese Econôm Ener Ind Serv	-	15.756.857,42	15.756.857,42
240100	Secretaria de Estado do Ambiente	-	32.784.139,76	32.784.139,76
240200	Unidade Executora de Programa - UEPSAM	-	13.362.557,38	13.362.557,38
250100	Secretaria de Estado de Admin.Penitenciária	96.883,10	195.286.978,28	195.383.861,38
260100	Secretaria de Estado de Segurança	1.201.829,01	41.284.061,88	42.485.890,89
260400	Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	-	102.419.743,10	102.419.743,10